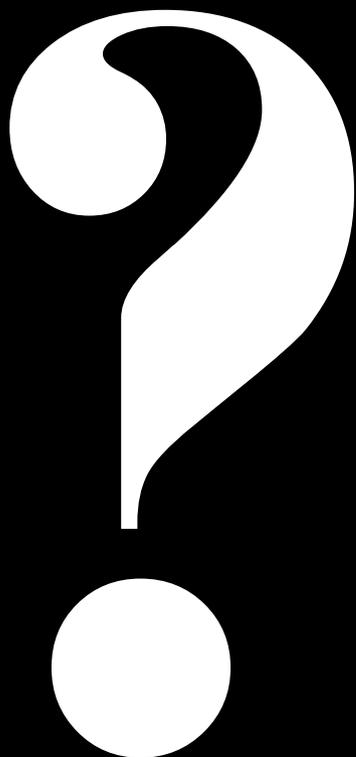


Que SEGURANÇA PÚBLICA Queremos

Guia para Realização de Grupos de Diálogo



Ação Educativa – Assessoria, Pesquisa e Informação

Coordenação geral

Vera Masagão

Coordenação da área de juventude

Maria Virgínia de Freitas

Equipe do Projeto Segura Essa Ideia: Jovens Articuladores pelo Direito à Segurança (JADS)

Supervisão

Gabriel Di Pierro

Coordenação executiva

Márcio Macedo

Educadora

Raquel Luanda

Estagiária

Louise Marinho

Jovens Articuladores pelo Direito à Segurança (JADS)

Amanda Augusto

Erik Felipe Trindade Cândido Santos

Filipe Machado dos Santos

Josiane Souza de Santana

Josias Souza de Almeida (in memoriam)

Karen Alves de Araújo

Karen Cristina Alves da Silva

Maicon William da Silva Ferreira

Rita de Cassia da Silva

Thaila Luiza Gomes Arruda

Assistente administrativo-financeiro

Sandra Matos

Elaboração do caderno

Márcio Macedo

Revisão do conteúdo do caderno

Bárbara Lopes

Fernanda Castro Souza Fernandes de Oliveira

Raquel de Souza

Financiadores



SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E CIDADANIA



O projeto **p. 7**

Segurança pública no Brasil **p. 8**

Objetivos do encontro **p. 9**

Caminho 1: **p. 11**
Punições mais severas

Caminho 2: **p. 14**
Reforma da polícia e do sistema de Justiça

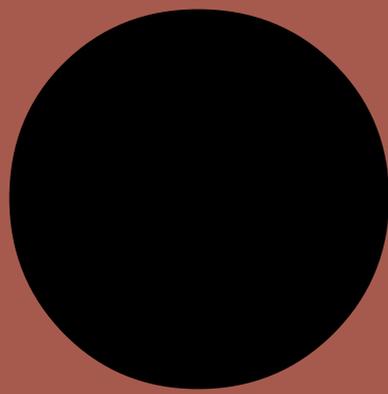
Caminho 3: **p. 17**
Diminuição das desigualdades

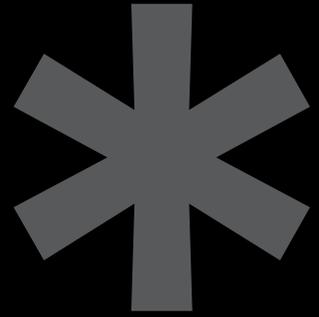
Bibliografia **p. 20**

Que SEGURANÇA PÚBLICA



Queremos





O

Projeto Segura Essa Ideia: Jovens Articuladores pelo Direito à Segurança (JADS) é desenvolvido pela organização não governamental Ação Educativa em parceria com o CEU Sapopemba e financiado com recursos do Ministério da Justiça e da Oxfam Brasil. Seu objetivo é produzir reflexões e recomendações para lidar com o tema da segurança pública de forma participativa, envolvendo jovens, estudantes, professores, familiares e gestores. O projeto se desenvolve em três fases.

A primeira delas é a capacitação sobre a temática de segurança pública com dez jovens moradores das regiões de São Mateus e Sapopemba, zona leste de São Paulo. São eles que conduzirão a segunda fase do projeto, com a realização de grupos de diálogo, para os quais você foi convidado a participar. Esse é um espaço de reflexão e debate coletivo que deverá apontar caminhos possíveis para a elaboração de melhores políticas públicas de segurança.

Estas são algumas das perguntas que vão orientar a realização dos oito grupos de diálogo:

- Quais são os principais problemas de segurança pública em São Mateus e Sapopemba?
- Como é possível resolver esses problemas?
- Quais medidas devem ser incorporadas pelo Estado nas políticas públicas de segurança?

Esses grupos contarão com a participação de jovens, profissionais e moradores das regiões de São Mateus e Sapopemba.

Por fim, as soluções elaboradas nos grupos de diálogo serão apresentadas em intervenções artísticas e também servirão como base para a elaboração de um relatório sobre segurança pública. A pesquisa será enviada aos diversos grupos da sociedade civil e ao Ministério da Justiça, buscando influenciar a elaboração de políticas públicas de segurança. Essas decisões afetam o cotidiano da população, que precisa participar e ser ouvida.

O roteiro que você está recebendo orienta, de forma objetiva, como deve funcionar o grupo de diálogo. Nosso trabalho será refletir, debater, escolher ou elaborar caminhos possíveis para a elaboração de novas políticas públicas de segurança, verificando os pontos favoráveis e desfavoráveis de cada um deles.

Seja bem-vindo(a) e bom diálogo a todos(as) nós!
Equipe Ação Educativa/JADS
São Paulo, junho de 2016.

O Brasil dos últimos trinta anos tem se deparado com uma contradição. Após um longo período de ditadura militar (1964-1985), o país viveu um processo de volta à democracia. Esse momento foi coroado com uma nova Constituição Federal, em 1988. Entendida como uma das mais avançadas do mundo, a nova constituição brasileira restabeleceu no país a noção de Estado de Direito, ou seja, a ideia de que somos uma sociedade organizada em torno de leis e direitos que visam garantir a integridade do cidadão, protegendo-o contra a ação ilegal e injusta de outros cidadãos, de instituições e mesmo do Estado.

Nesse processo, o país conquistou estabilidade econômica e um aumento do poder de consumo em todas as classes sociais. Oficialmente, vivemos em uma sociedade democrática, respeitadora dos direitos e da igualdade e mais rica. Ainda assim, os índices de violência dispararam nas últimas décadas, produzindo a contradição à qual nos referimos.

De acordo com o Mapa da Violência 2015, entre 1980 e 2012, morreram no Brasil mais de 880 mil pessoas vítimas de disparo de algum tipo de arma de fogo. O crescimento do número de vítimas nesse período foi de quase 400%. Essas taxas se referem de forma mais dramática e agressiva aos mais jovens: entre 1980 e 2012, o aumento desse tipo de morte entre indivíduos de 15 a 29 anos foi de 463,6%. Raça, gênero e classe também influenciam nas taxas de homicídio, o que significa que homens jovens, negros ou pardos e pobres têm mais chance de morrer vitimados por armas de fogo.

Um levantamento recente feito pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) aponta que o Brasil possui 2,8% da população mundial, mas contribui com 11% dos homicídios de todo o mundo (UNODC, 2014). Não somos um país em guerra, mas esse dado nos coloca no grupo das sociedades mais violentas do mundo sem que haja conflitos bélicos declarados ocorrendo em nosso território. Em termos gerais, isso representa cerca de 50 mil homicídios anuais nos primeiros anos da década de 2010.

Outro dado que ajuda a aumentar a sensação de insegurança é o crescimento de outros crimes violentos, como estupros. No Brasil, ocorrem por ano em torno de 50 mil estupros. Para esse tipo de crime, contudo, os dados nunca são precisos. Muitas vítimas não registram boletim de ocorrência em razão de vergonha (sentem-se responsáveis pelo ocorrido), medo (o crime é cometido por alguém próximo) e/ou descrédito na Justiça. Estimativas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que os números reais de estupros no país podem variar entre 136 mil e 476 mil somente no ano de 2014. Sem contar a insegurança vivida no ambiente doméstico, que expõe à violência especialmente mulheres, crianças e idosos.

Outros tipos de crime, como furtos, assaltos, roubos e latrocínios (roubo seguido de morte), também têm aumentado. No geral, calcula-se que o Brasil gastou em torno R\$ 258 bilhões, em 2013, com os custos sociais da violência, incluindo estimativas com perdas de vida e despesas públicas com efetivos policiais e prisões. Esse é um custo extremamente elevado para toda a sociedade.

De outro lado, sabemos que os problemas relativos à segurança pública variam de acordo com a região, a cidade e o bairro do qual falamos. Nesse sentido, nosso encontro de hoje buscará dialogar de forma coletiva, buscando levantar os problemas e as possíveis soluções para a segurança pública em São Mateus e Sapopemba.

Assim, perguntamos: para você, qual é o maior problema de segurança pública nas regiões de São Mateus e Sapopemba?

Objetivos do encontro

Promover um diálogo participativo entre diversas pessoas – jovens, estudantes, profissionais e moradores – da região de São Mateus e Sapopemba a respeito da temática da segurança pública nas duas regiões, buscando propostas para propiciar um ambiente mais seguro.

Possibilitar um espaço de diálogo e aprendizado sobre segurança pública, respeitando as opiniões individuais e negociando coletivamente as decisões em torno dos melhores caminhos para um ambiente mais seguro.

Como vai acontecer?

Pela manhã, você terá que pensar e dialogar com outras pessoas da região sobre a seguinte questão: qual é o maior problema de segurança pública nas regiões de São Mateus e Sapopemba?

Na parte da tarde, com base naquilo que você identificar como semelhanças e diferenças das reflexões realizadas de manhã, você terá que pensar e discutir com outras pessoas, tendo a seguinte questão como orientadora: qual o melhor caminho para resolver o problema de segurança pública em São Mateus e Sapopemba e promover um ambiente mais seguro?

Caminho 1

A segurança pública promoverá um ambiente mais seguro por meio do estabelecimento de PUNIÇÕES MAIS SEVERAS para os crimes cometidos, coibindo, assim, a ação de criminosos.

Caminho 2

A segurança pública promoverá um ambiente mais seguro por meio de uma REFORMA DA POLÍCIA E DO SISTEMA DE JUSTIÇA, tornando, assim, essas duas instituições mais eficientes no combate à criminalidade e à sensação de impunidade.

Caminho 3

A segurança pública promoverá um ambiente mais seguro por meio da DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES, considerando que é o abismo existente entre ricos e pobres o fator gerador de crimes e, conseqüentemente, de um ambiente de insegurança.

Os grupos poderão escolher um único caminho, mesclar elementos de mais de um caminho ou de todos eles, inventar um novo caminho, ou até mesmo concluir que nenhum desses caminhos seria adequado. O importante é que todos(as) possam dar a sua opinião e construir uma decisão coletiva, considerando os pontos favoráveis e desfavoráveis de todos os caminhos.

Para dialogar, é importante...

- Estar disposto a ouvir o “outro” verdadeiramente.
- Acreditar que aquilo que os outros têm a dizer pode ajudar a formar sua própria opinião.
- Tentar construir um entendimento comum, verificando pontos parecidos nas várias ideias apresentadas.
- Respeitar o ponto de vista dos outros, tratando as opiniões diferentes da sua como oportunidades de conhecer outras ideias e não como opiniões a serem combatidas.
- Expressar as discordâncias sem brigas ou ofensas.
- Estimular a fala de todos os presentes e evitar que só alguns concentrem as falas.



Agenda

- 8h** Abertura
- 8h30** Apresentação dos participantes
- 9h30** Opinião inicial
- 10h** Qual é o maior problema de segurança pública nas regiões de São Mateus e Sapopemba? Diálogo em grupo
- 12h** Almoço
- 13h** Qual o melhor caminho para resolver o problema da segurança pública em São Mateus e Sapopemba e promover um ambiente mais seguro? Diálogo em grupo
- 15h** Opinião final
- 16h** Identificação das ideias mais importantes
- 17h** Finalização do encontro



CAMINHO 1

A segurança pública promoverá um ambiente mais seguro por meio do estabelecimento de PUNIÇÕES MAIS SEVERAS.

No Brasil, há uma sensação generalizada de que as penas são muito brandas para com os criminosos, algo que aumenta a percepção de impunidade e que contribui para um estímulo à criminalidade. Nesse sentido, é necessário rever o conjunto da legislação penal brasileira, formada pelo Código Penal, pela Lei de Execução Penal e por leis especiais, como a Lei de Drogas, uma vez que estes estariam ultrapassados. Também seria necessário alterar o Código de Processo Penal a fim de tornar a Justiça mais rápida.

Assim, a solução para acabar com a violência é endurecer a lei e aplicar penas severas para bandidos violentos, com o objetivo de mantê-los presos por um longo tempo.

Você sabia?

- Pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em 2015 a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revela que, a cada quatro ex-condenados, um volta a ser preso por algum crime no prazo de cinco anos. O resultado foi obtido pela análise de uma amostra de 817 processos em cinco Estados: Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro.
- De acordo com o artigo 75 do Código Penal, o tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade no Brasil não pode ser superior a 30 anos. Essa lei se aplica até mesmo a casos em que o indivíduo tenha sido sentenciado a mais de 100 anos de prisão. Assim, 30 anos é o período máximo que alguém pode ficar privado de liberdade.
- Independentemente do crime que tenha cometido, todo condenado tem direito à possibilidade de benefício do cumprimento da pena em regime semiaberto, desde que tenha cumprido parte da pena em regime fechado. Esse benefício está inscrito no artigo 33 do Código Penal brasileiro. Graças à progressão, até mesmo condenados por homicídio cumprem parte da sentença em liberdade.
- De acordo com a Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), menores de 18 anos são inimputáveis, o que significa que, ao cometer um crime, não são presos, mas julgados e enviados para instituições de tutela do Estado, onde cumprem medida socioeducativa. Ainda de acordo com o ECA, seja qual for o ato infracional cometido pelo adolescente, este permanecerá interno na instituição por, no máximo, três anos ou até completar 21 anos de idade.

- A Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/1984) estabelece que condenados a penas em regime de privação de liberdade podem ter remissão (um tipo de perdão): para cada 12 horas dedicadas ao estudo ou à requalificação profissional, é diminuído um dia da pena.

O que pode ser feito?

1. Revisão do regime de progressão penal para quem comete crimes violentos.
2. Alteração da Constituição Federal e reforma do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com redução da maioridade penal de 18 para 16 anos de idade e períodos de internação mais longos para adolescentes e jovens infratores.
3. Aumento das penas para criminosos violentos que voltarem a cometer crimes.
4. Fim do direito de cumprimento de pena nos regimes aberto e semiaberto para os autores de crimes violentos.
5. Fim do “perdão” da pena por estudo ou trabalho aos condenados por crimes violentos.

Pontos a favor

- 
1. Haverá mais sentimento de justiça em razão do endurecimento das penas para os crimes violentos, particularmente aqueles que atentam contra a vida.
 2. Criminosos deixarão de aliciar adolescentes para o crime pelo fato de agora serem penalmente responsáveis a partir dos 16 anos de idade.
 3. Com a revogação do regime de progressão da pena (regimes aberto e semiaberto), e ainda com o aumento das penas para os condenados por crimes violentos, estes são retirados de circulação na sociedade, permanecendo mais tempo nas prisões.

Pontos contra

1. A maior severidade das penas levará a um aumento da população carcerária (e o Brasil já tem a quarta maior do mundo). Consequentemente, isso incidirá em mais gastos públicos com presídios.
 2. O crescimento da população carcerária sem acesso à progressão do regime de cumprimento da pena para o semiaberto e/ou aberto elevará a influência do crime organizado nos presídios.
 3. A redução da maioridade penal de 18 para 16 anos levará adolescentes a entrarem em contato com a realidade da prisão mais cedo, assim como o recrutamento de adolescentes pelo crime priorizará aqueles com menos de 16 anos de idade.
- 

CAMINHO 2

A segurança pública promoverá um ambiente mais seguro por meio do estabelecimento de uma REFORMA DA POLÍCIA E DO SISTEMA DE JUSTIÇA.

A polícia e o sistema de Justiça no Brasil representam dois gargalos complexos na (re)produção da violência e da insegurança. Há uma percepção generalizada de que as polícias são violentas e ineficientes na capacidade de investigar e prender. Já o Judiciário é considerado lento e seletivo, isto é, não trata a todos igualmente.

Desse modo, é por meio da reforma da polícia e do sistema de Justiça que será possível melhorar a segurança pública em nosso país.

Você sabia?

- O sistema de Justiça Criminal é composto pelo conjunto de órgãos públicos encarregados de investigar, processar e julgar os crimes cometidos. Ele divide-se em duas fases: a administrativa e a judicial. A fase administrativa corresponde ao trabalho da Polícia Civil, também chamada de polícia investigativa. Já na fase judicial entram em cena o Poder Judiciário (representado pela figura do juiz), o Ministério Público e a Defensoria Pública. O ciclo se fecha com as prisões, instituições responsáveis pela aplicação das penas estabelecidas.
- Pela Constituição Federal, há uma divisão de tarefas e espaço de atuação entre as polícias federal e estaduais (civil e militar).
Polícia Federal: responde ao governo federal e combate crimes como corrupção, tráfico de drogas e de pessoas.
Polícia Civil: responde ao governo estadual e investiga os crimes cometidos pelas pessoas comuns.
Polícia Militar: também responde ao governo estadual e realiza o chamado policiamento ostensivo nas ruas, faz prisões e é responsável pela manutenção da ordem pública.
- As estruturas das polícias existentes hoje no Brasil tomaram forma no período da ditadura (1964-1985), momento no qual as polícias militares foram criadas em substituição às forças públicas. A Polícia Militar passou a ser treinada pelo Exército, incorporando a doutrina de “defesa nacional” e combatendo grupos armados opositores ao regime. Nessa perspectiva, todos aqueles que não eram favoráveis ao governo militar eram considerados inimigos.
- As taxas de mortes resultantes de ações policiais no Brasil são extremamente altas. O Fórum de Segurança Pública aponta que, entre 2009 e 2013, a polícia brasileira matou em média 6 pessoas por dia, totalizando 11.197 mortes em cinco anos. Nos Estados Unidos, as polícias levaram trinta anos para atingir esse mesmo número. De outro lado, nossa polícia

resolve poucos casos de homicídio. Estudo da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), de 2011, estima que o índice de esclarecimento de homicídios no Brasil varia entre 5% e 8% de todos os casos, o que aponta para a ineficiência das polícias civis, responsáveis pelas investigações criminais. A média de tempo necessário para a investigação e o julgamento de um acusado é em torno de nove anos.

- Há um filtro de classe, idade, gênero e raça na maneira como as polícias e o Judiciário hoje trabalham: 60% dos que cumprem pena são, em sua maioria, pretos e pardos, jovens (entre 18 e 29 anos de idade) e com baixa escolaridade.
- Quarenta por cento da população carcerária encontra-se em situação provisória: ainda não foi julgada pela Justiça.
- Em 2013, a população carcerária brasileira era de aproximadamente 540 mil pessoas. Destas, apenas 12% respondiam a crimes contra a pessoa (homicídio, sequestro e cárcere privado). Já na pesquisa da Associação pela Reforma Prisional (ARP), presente no relatório da Rede de Justiça Criminal de 2013, consta que os crimes mais recorrentes entre os presos eram tráfico de drogas (32,6%) e roubo (26,8%). Em 2011, pesquisa do Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP), constatou que 57% das pessoas apreendidas por tráfico de drogas não apresentavam antecedentes criminais.

O que pode ser feito?

1. Desmilitarização das polícias militares, unificação das Polícias Militar e Civil e reestruturação da carreira e profissionalização das polícias por meio de uma formação com ênfase nos direitos humanos, na cidadania e na valorização da vida, pela premiação de baixos índices de letalidade policial e pelo maior controle sobre o uso da força e das armas de fogo por policiais.
2. Maior poder de controle e supervisão do trabalho das polícias por meio de órgãos como a Ouvidoria (órgão independente que recebe e acompanha denúncias da população), Corregedorias de Polícia (órgãos que investigam crimes cometidos por policiais) e o Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG).
3. Descriminalização das drogas e tratamento da dependência como um tema de saúde pública.
4. Estabelecimento de penas alternativas – em substituição às penas restritivas de liberdade – para crimes considerados não violentos (como furtos) no sentido de evitar o encarceramento de pessoas e diminuir os índices existentes.
5. Maior rapidez e eficiência nas investigações e no esclarecimento de crimes pela polícia e maior rapidez no julgamento de acusados por parte do Judiciário.

Pontos a favor

- 
1. A desmilitarização da Polícia Militar retira o caráter de guerra (que vê o cidadão como inimigo) dessa corporação, enquanto a unificação das Polícias Civil e Militar elimina corporativismos que impedem o trabalho policial eficiente.
 2. Um sistema de Justiça Criminal que investiga, esclarece e julga de forma mais rápida e eficiente desconstrói a descrença na Justiça por parte da população e diminui a percepção de impunidade.
 3. Ao evitar a prisão de pessoas que cometeram crimes leves, elas são protegidas do contato com o universo prisional. Isso contribui para a diminuição dos índices de encarceramento que alimentam a espiral de violência, insegurança e vínculos com o crime organizado.

Pontos contra

1. As práticas racistas e antidemocráticas vigentes na atuação das polícias não são desconstruídas por meio de reformas como desmilitarização e unificação das polícias se o combate ao racismo institucional e a noção de igualdade como um valor não forem inseridos nessas instituições. Essa mudança envolve problematizar e dar legitimidade à discussão tanto do racismo e do desprezo à igualdade quanto de fatores estruturantes da ação e do funcionamento da polícia.
 2. Mesmo que o sistema de Justiça investigue e julgue com mais rapidez, há um abismo de classe entre os operadores do direito do sistema de Justiça e os acusados. Os primeiros (juízes, promotores e advogados de defesa) provêm dos estratos médio e alto da sociedade, enquanto os últimos são, em boa parte, de classes sociais mais baixas. Nesse sentido, valores morais e representações estereotipadas sobre as classes populares no Brasil tendem a ser reproduzidas no sistema de Justiça Criminal em uma lógica que condena os mais pobres pela sua origem.
 3. As reformas das polícias se tornam limitadas caso a lógica de “manutenção da ordem” seja mantida, em detrimento de um princípio de “valorização da vida” como orientador do tipo de segurança pública vigente ou buscada. Pesquisas recentes mostram que a doutrina da “manutenção da ordem” serve como justificativa para a violação de direitos dos cidadãos, seja por homicídios, torturas ou outras ações jurídicas ilegítimas.
- 

CAMINHO 3

A segurança pública promoverá um ambiente mais seguro por meio da DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES.

Pesquisas têm mostrado que as desigualdades são um fator gerador de violência. Atualmente, o Brasil possui a nona maior economia mundial. Contudo, ainda é um país bastante desigual. Em termos práticos, isso significa que há uma grande concentração de riqueza em nosso país, mesmo que a desigualdade tenha diminuído nas duas últimas décadas. De outro lado, a desigualdade econômica se expressa em diversas dimensões, como raça, gênero e acesso precário ou negação de direitos/cidadania.

Nesse sentido, a medida necessária para uma melhora na segurança pública é a diminuição das desigualdades em suas mais diversas facetas.

Você sabia?

- O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro – soma de bens e serviços produzidos no país no período de um ano – é o mais alto da América do Sul. Em 2012, foi de R\$ 4,403 trilhões. A metade mais pobre dos brasileiros detinha apenas 2% da riqueza do país, enquanto 13% concentravam 87% do bolo. Com isso, somos o quarto país mais desigual da América Latina, ficando atrás somente da Guatemala, de Honduras e da Colômbia, segundo relatório do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT) de 2012. No Brasil, pouco mais de 20% da população vive em situação de pobreza ou indigência.
- A desigualdade econômica presente em nosso país possui nítidos contornos de raça e gênero. A maior parte da população pobre é negra ou mestiça. O racismo institucional, que estabelece o perfil de jovens não brancos como potencialmente perigosos e criminosos, se reflete no alto índice de jovens negros e pobres presos ou mortos pela polícia. As mulheres têm salários menores que os dos homens e são vítimas de violência (moral, física, sexual e psicológica) de seus pais, companheiros e amigos. Seu direito à cidade, que envolve a livre circulação, é desrespeitado por causa do medo de sofrer violência sexual.
- Há a prevalência de crimes patrimoniais (furtos e roubos) e de tráfico de drogas nas ocorrências e no perfil dos presos. Isso pode ser visto como resultado de uma sociedade concentradora de renda, que estimula a competição e vê o consumo como a única forma de afirmação pessoal e de alcançar a felicidade.
- A dificuldade de acesso a uma cidadania plena pelo contingente mais pobre da população (com acesso a saneamento básico, iluminação, equipamentos de lazer, escolas de boa qualidade, transporte, saúde, esporte e cultura) gera sentimentos de frustração, impotên-

cia e estresse, que, quando não canalizados, podem levar a dependência química, depressão e gerar mais violência entre familiares, amigos e desconhecidos.

- Racismo, machismo e homofobia são práticas naturalizadas na sociedade brasileira e, ao mesmo tempo, produtos e produtoras de uma sociedade desigual que entende negros(as), mulheres e homossexuais como inferiores e, conseqüentemente, passíveis de sofrer abusos e violências.

O que pode ser feito?

1. Criação de novas políticas públicas que visam à diminuição das desigualdades e à manutenção e à expansão das políticas já existentes.
2. Investimento em iluminação, pavimentação, saneamento básico, educação e urbanização de favelas e/ou bairros mais carentes, pois áreas com equipamentos precários e deteriorados tendem a promover um ambiente mais propício à (re)produção da violência.
3. Combate ao racismo, ao machismo e à homofobia por meio de programas que visem desconstruir essas práticas, evidenciando a relação desses fenômenos com a reprodução da violência (tanto nas forças policiais, no sistema de Justiça quanto entre os cidadãos comuns) contra negros, mulheres, homossexuais, travestis e transexuais.
4. Estímulo à inserção, principalmente de jovens, em associações, partidos políticos ou grupos culturais locais (de hip-hop, saraus, teatro, entre outras), que podem servir como espaços alternativos de formação política, cultural e artística, além de criar redes de proteção.
5. Articulação de movimentos sociais e entidades da sociedade civil (associações e organizações não governamentais) para elaboração de um plano de ação contra a violência que compreenda a diminuição das desigualdades por meio do acesso à cidadania plena garantidora do direito à vida e dos direitos humanos e por meio de formas práticas de lidar com a violência.

Pontos a favor

- 
1. Ampliação da temática da segurança pública para outras áreas que não somente as forças policiais e o sistema de Justiça Criminal, evidenciando a complexidade da problemática.
 2. Utilização da cultura, da educação, da saúde, do lazer e do esporte como formas de desconstruir uma “cultura de violência”, fortalecendo a sensação de segurança.
 3. Combate ao racismo, ao machismo e à homofobia que afeta a todos(as), e não apenas negros(as), mulheres e homossexuais como formas de violência, contribuindo para o aumento da sensação de insegurança.

Pontos contra

1. A existência de políticas públicas que visam à diminuição das desigualdades não questiona as visões que estabelecem o ganho econômico e o consumo como elementos centrais de realização pessoal, reconhecimento e prestígio vigentes na sociedade.
 2. Diminuição das desigualdades como forma de combate à violência só é legítima em contextos de comprometimento com a dignidade humana, a valorização da vida e dos direitos humanos. É muito difícil mudar a cultura da nossa sociedade, em que são comuns frases como “Bandido bom é bandido morto” e “Direitos humanos para humanos direitos”.
 3. Apesar de já haver, entre pesquisadores, consenso sobre a relação entre desigualdades, violência e sensação de insegurança, essas são conexões difíceis de serem mensuradas e percebidas pela sociedade. Seriam necessárias pesquisas periódicas para o seu acompanhamento e para efetivar a legitimidade de políticas públicas desse tipo.
- 

Bibliografia

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **A militarização da segurança pública no Brasil**. Relatório, tomo I, parte 1, ano 2015. Disponível em: <http://verdadeaberta.org/relatorio/tomo-i/parte-i-cap7.html>. Acesso em: 2 jun. 2016.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DROGAS E CRIME (UNODC). **Global Study on Homicide 2013**. United Nations Publication. Viena, 2014. Disponível em: <https://www.unodc.org/gsh/>. Acesso em: 2 jun. 2016.

FILOCRE, D'Aquino. **Classificações de políticas de segurança pública**. Em Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 3, edição 5, ago./set. 2009.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Agenda Prioritária de Segurança Pública , 2014**. Disponível em: http://www.soudapaz.org/upload/pdf/resumo_agenda_priorit_ria_2014.pdf. Acesso em: 3 jun. 2016.

LIMA, Renato Sérgio; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. **A gestão da vida e da segurança pública no Brasil**. Em Revista Sociedade e Estado, v. 30, n. 1, jan./abr. 2015.

MATSUDA, Fernanda E.; GRACILIANO, Mariangela; OLIVEIRA, Fernanda. **Afinal, o que é segurança pública?** São Paulo: Global Editora/Ação Educativa, 2009.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LOS ASENTAMIENTOS HUMANOS. Estado de Las Ciudades de América Latina y El Caribe 2012. **Rumo a una nueva transición urbana**. ONU-Habitat, agosto de 2012.

REDE JUSTIÇA CRIMINAL. Sumário Executivo das Pesquisas sobre Prisão Provisória. **Fascículo 1: Perfil do preso e contexto da prisão, agosto de 2013**. Disponível em: <http://goo.gl/cYVz89>. Acesso em: 2 jun. 2016.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: mortes matadas por armas de fogo**. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude/Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2016.